Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1746 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Josias/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, para que seja realizada a extensão da rede de iluminação pública na Avenida Papagaios, no bairro Floresta.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de setembro de 2025.

Josias
Vereador/MDB

Justificativa

Solicitamos junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SESOP, a extensão da rede de iluminação pública na Avenida Papagaios, no bairro Floresta.

A solicitação para a instalação de rede elétrica, com postes e luminárias, no final da Avenida Papagaios, justifica-se pela necessidade de garantir mais segurança e bem-estar aos moradores e estudantes que frequentam a região.

No local, encontra-se um colégio estadual que atende diariamente um grande número de alunos, incluindo crianças e adolescentes, além de professores e funcionários. A ausência de iluminação pública adequada torna o ambiente extremamente perigoso durante o período noturno, dificultando a visibilidade e aumentando o risco de acidentes, assaltos e outras situações que colocam em risco a integridade física das pessoas.

Além da questão da segurança, a instalação de iluminação pública trará mais conforto e qualidade de vida para a comunidade, valorizando o espaço urbano e incentivando a circulação e utilização do local também em horários noturnos.

É importante ressaltar que a escuridão não apenas gera sensação de insegurança, mas também pode favorecer a prática de atos ilícitos, prejudicando diretamente a população que precisa transitar pela via, especialmente os estudantes que frequentam o colégio em turnos noturnos.

Portanto, a implementação de postes, rede elétrica e luminárias no trecho mencionado é uma

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

medida essencial e urgente, que contribuirá significativamente para a segurança pública, prevenção da violência e melhoria da infraestrutura urbana, beneficiando toda a comunidade local.





CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA